

PORTARIA CRCSE N.º 109, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Delegar ao empregado Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 14 a 28 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o empregado Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em razão da ausência da empregada – Shirley Pereira Santana por motivo de férias.

- i. Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;
- ii. Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;
- iii. Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente